

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

DIGITALIZADO

EM: 19, 08, 08

ETNA REGIA
FUNCIONÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/07 Data 18 104 107

AUTOR _____

vereador Helder Couto

ASSUNTO _____

" Concede o título de Cidadão de
Fortaleza ao Sr. Pedro Van Erk (Petrus
Wilhelmus Van Erk).

DECRETO LEGISLATIVO N.º 263 de 02, 08, 2007

DOM N.º 13.634 de 10, 08, 2007

ARQUIVO:

vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 1.304,50 (um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). A despesa deverá ocorrer à conta da Dotação Orçamentária 411.02.061-7 e 423.01.053-0 - Suprimento de Informática e 411.02.071-4 e 423.01.054-9 material de informática do orçamento próprio da ETUFOR. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 18 de julho de 2007. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: nº 07/2007.

ABERTURA DIA: 11.07.2007.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo janela e tipo split, operação mecânica ou eletrônica, incluindo a instalação dos aparelhos tipo split, com garantia mínima de 01 (um) ano.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR, através do presente instrumento, em observância as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e após apreciar o processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 07/2007, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo janela e tipo split, operação mecânica ou eletrônica, incluindo a instalação dos aparelhos tipo split, HOMOLOGA a licitação supra, nos termos indicados pelo relatório da pregoeira, páginas 153 e 154 do processo em referência, em favor das empresas: AR PONTO-COM Comercial Ltda, CNPJ nº 00.187.954/0001-55, vencedora do item D1, com valor total de R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais) e F.P.J DA COSTA Refrigeração - ME, CNPJ nº 02.736.335/0001-06, vencedora item 02, com valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais). A despesa deverá ocorrer à conta do Elemento de Despesa 132.010.08-9, máquinas e equipamentos do orçamento próprio da ETUFOR. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 24 de julho de 2007. **José Ademar Gondim Vasconcelos - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 02 DE AGOSTO DE 2007

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Coronel QOBM João Vasconcelos Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao CORONEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de agosto de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 02 DE AGOSTO DE 2007

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Padre Pedro Van Erk.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao PADRE PEDRO VAN ERK (PETRUS WILHELMUS VAN ERK). Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de agosto de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 02 DE AGOSTO DE 2007

Denomina de Francisco Uchoa a Rua Bom Sucesso, no Bairro Parque Rio Branco, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Francisco Uchoa uma artéria de Fortaleza, atualmente identificada como Rua Bom Sucesso, com início na Av. Sargento Hermínio e término na Rua Banwarth Bezerra, sentido sul/norte, localizada no Bairro Parque Rio Branco. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de agosto de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - Tin Gomes - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 00328/2007 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE, Nomear para compor a Comissão Central de Avaliação e Desempenho, constituída pelo Ato Normativo nº 001/99 de 11 de janeiro de 1999, publicado no DOM de 16.03.1999, THIAGO TEIXEIRA SÁ, como Membro, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de julho de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - PRESIDENTE.**

*** **

ATO Nº 00346/2007 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar o servidor JOSÉ HELDER ROCHA CAMPOS, Chefe da Divisão de Expediente e Projetos, símbolo DAL-2, incorporando aos seus vencimentos a representação do referido cargo, nos termos do art. 121, § 1º e inciso I e § 2º da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de agosto de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - PRESIDENTE.**

*** **

ATO Nº 00347/2007 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar a servidora MARGARIDA DE ARAÚJO LIMA DE LAVOR MOREIRA, Membro da Comissão de Controle e Distribuição de Vale Transporte, símbolo DAL-1, incorporando aos seus vencimentos a representação do cargo de Coordenadora Geral de Assuntos Legislativos símbolo DGA-2, nos termos do art. 121, § 1º e inciso I e § 2º da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de agosto de 2007. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - PRESIDENTE.**

*** **



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO N. **263**, DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao padre Pedro Van Erk.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao padre Pedro Van Erk (Petrus Wilhelmus Van Erk).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 02 DE AGOSTO DE 2007.

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR HELDER COUTO - PSL
 Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – sala 27 – Luciano Cavalcante.
 CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
 Fone: (85) 3444 8329
 E-mail: helder_couto@vereador.cmfor.ce.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0019/2007

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
 DATA 24/ JUN 2007
 PRESIDENTE

20 JUN 2007

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Pe. Pedro Van Erk (Petrus Wilhelmus Van Erk).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Fortaleza ao Pe. Pedro Van Erk (Petrus Wilhelmus Van Erk).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em 18 de junho de 2007

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 EM 27 JUN 2007
 PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
 EM 27 JUN 2007
 PRESIDENTE

[Signature]
HELDER COUTO
 VEREADOR

[Signature]
 VER. PAULO MUNDÉ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 DESIGNO O VEREADOR Juto da Cruz
 COMO RELATOR
 Em 26 / 04 / 07
[Signature]
 Presidente

DEP. LEGISLATIVO
 EM 18 JUN 2007 Int.
 FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR HELDER COUTO - PSL**

Rua Dr. Thompson Buicão, 830 – sala 27 – Luciano Cavalcante.
CEP: 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3444 8329
E-mail: helder_couto@vereador.cmfor.ce.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente projeto pretende homenagear o Pe. Pedro Van Erk (Petrus Wilhelmus Van Erk) com o Título de Cidadão de Fortaleza.

Nascido em 12 de novembro de 1922 em Zundert, Holanda, onde se formou em Teologia e Filosofia no ano de 1949.

Chegou em Fortaleza em 25 de outubro de 1950.

Foi reitor do Seminário Menor e Superior da Casa de Limoeiro do Norte, onde teve suas atividades reconhecidas através do título de cidadão Limoeirense, outorgado em 2002.

Foi professor de Latim e História do Colégio Redentorista entre 1968 e 1969. Kursou e concluiu pedagogia entre os anos de 1969 e 1972. Atuou como Reitor da antiga Escola Apostólica São Vicente de Paulo e Diretor/Fundador do Colégio São Vicente entre os anos de 1964 e 1997.

“Eu sou Antônio Bezerrense”, era assim que se definia para os amigos, se referindo a sua naturalidade.

O Bairro de Antônio Bezerra, antes Barro Vermelho, é um dos mais antigos e importantes, no tocante a história do município de Fortaleza.

O Pe. Pedro Van Erk tem seu nome ligado diretamente ao trabalho de educação e formação dos jovens de Antônio Bezerra, sua vocação para educar transformou a vida de muitos deles. Em retribuição a todo este trabalho, o credenciamos para receber desta casa a maior de suas comendas, o título de Cidadão Fortalezense.



HELDER COUTO
VEREADOR

27/06/07



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

2ª DISCUS.

Descrição: P.D.L. 19/07 - Ver. Helder Couto

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ADELMO MARTINS	X		
ALRI NOGUEIRA	X		
ALÍPIO RODRIGUES	X		
CARLOS MESQUITA			
CARLOS SANTANA	X		
CARLOS SIDOU	X		
CASIMIRO NETO	X		
CHICO RODRIGUES	X		
ELIEZER MOREIRA	X		
ELPÍDIO NOGUEIRA			
ELSON DAMASCENO	X		
FCO MANGUEIRA			
FÁTIMA LEITE	X		
GELSON FERRAZ	X		
GLAUBER LACERDA	X		
GUILHERME SAMPAIO	X		
HELDER COUTO			
IDALMIR FEITOSA			
IRAGUASSÚ TEIXERA	X		
JORGE VIEIRA	X		
JOSÉ CARLOS	X		
JOSÉ DO CARMO	X		
JOSÉ MARIA PONTES			
JOÃO BATISTA			
JOÃO DA CRUZ			
LUCIRAM GIRÃO			
MACHADINHO NETO			
MAGALY MARQUES	X		
MARCUS TEIXEIRA	X		
MARTINS NOGUEIRA	X		
MÁRCIO LOPES	X		
MÁRIO HÉLIO			
PAULO MINDELLO	X		
RÉGINA ASSÊNCIO			
SALMITO FILHO	X		
SÉRGIO NOVAIS			
TEREZINHA DE JESUS			
TIN GOMES	X		
TOMAZ HOLANDA	X		
WALTER CAVALCANTE	X		
WILLAME CORREIA	X		

TOTAL

29



de discussão

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO
VOTAÇÃO

Descrição: P.D.C. 19/07 - Ver. Helder Couto

VEREADOR	SIM	NÃO	ABST.
ADELMO MARTINS	X		
ALRI NOGUEIRA			
ALÍPIO RODRIGUES			
CARLOS MESQUITA	X		
CARLOS SANTANA			
CARLOS SIDOU	X		
CASIMIRO NETO	X		
CHICO RODRIGUES	X		
ELIEZER MOREIRA	X		
ELPÍDIO NOGUEIRA	X		
ELSON DAMASCENO	X		
FCO MANGUEIRA	X		
FÁTIMA LEITE	X		
GELSON FERRAZ	X		
GLAUBER LACERDA	X		
GUILHERME SAMPAIO	X		
HELDER COUTO	X		
IDALMIR FEITOSA	X		
IRAGUASSÚ TEIXERA	X		
JORGE VIEIRA	X		
JOSÉ CARLOS	X		
JOSÉ DO CARMO	X		
JOSÉ MARIA PONTES	X		
JOÃO BATISTA	X		
JOÃO DA CRUZ	X		
LUCIRAM GIRÃO	X		
MACHADINHO NETO			
MAGALY MARQUES			
MARCUS TEIXEIRA	X		
MARTINS NOGUEIRA			
MÁRCIO LOPES	X		
MÁRIO HÉLIO			
PAULO MINDÉLLO	X		
REGINA ASSÊNCIO			
SALMITO FILHO	X		
SÉRGIO NOVAIS			
TEREZINHA DE JESUS			
TIN GOMES			
TOMAZ HOLANDA	X		
WALTER CAVALCANTE	X		
WILLAME CORREIA			
TOTAL	29		

APPROVADO
EM: 20 JUN 2007
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº 0381/2007.

Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/2007

Autor: Vereador Helder Couto

CÂMARA MUNICIPAL

20 JUN 2007

É submetido à apreciação desta ilustrada Comissão o incluso projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Helder Couto, que: *"Concede ao Rev. Pe. Van Erk (Petrus Wilhelmus Van Erk) título de Cidadão de Fortaleza"*.

A propositura ora aduzida está inserida no âmbito das atribuições dos membros do legislativo municipal, tendo em vistas que a Lei Orgânica do Município dispõe no seu art. 32, inciso III que *"compete privativamente a Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: III - conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no número máximo de dois por vereador, em cada legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses público ou se tenha destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular"*.

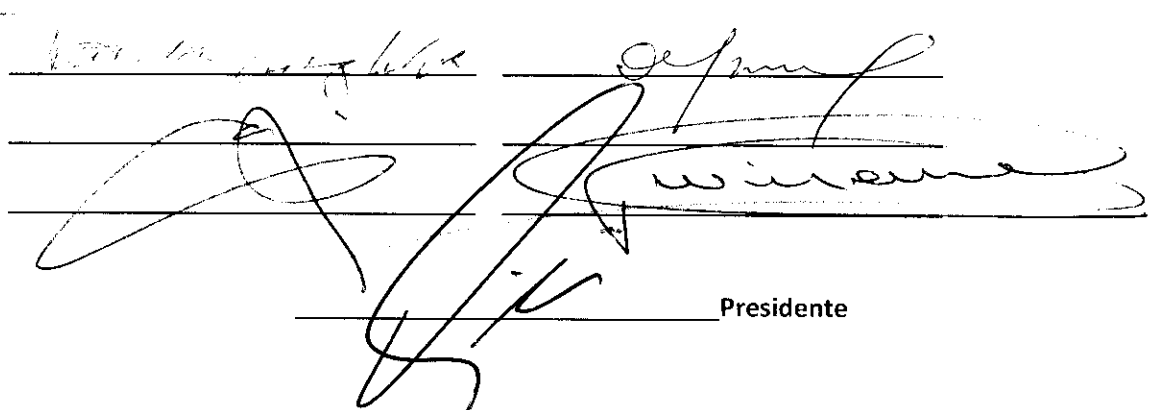
Corroborando ainda com o acima argumentado, a Resolução n. 1.241/94 – Regimento Interno – dispõe também que *"a concessão de título de Cidadão Honorário e Vulto Emérito de Fortaleza, e demais honrarias, observado o disposto em Lei Complementar e neste regimento Interno, relativamente às proposições em geral obedecerão às seguintes regras: a proposição de concessão de honrarias deverá estar acompanhada de justificativas escritas, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado. (art. 190, inciso II)"*.

Ademais, foi feliz o nobre edil pela iniciativa de se prestar homenagem a tão brilhante concidadão, que dispensa comentários outros, que não os inclusos na justificativa. Desta forma, entendemos que a propositura sob comento preenche todos os pressupostos legais necessários para sua regular tramitação.

Ante os argumentos expostos, somos **favoráveis** à aprovação do projeto.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE 18 de junho DE 2007.



Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0019/2007.

A ORDEM DO DIA
02 A60/2007

APROVADO
EM 02 A60/2007
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de
Fortaleza ao padre Pedro Van Erk.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao padre Pedro Van Erk (Petrus Wilhelmus Van Erk).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 02 DE junho DE 2007

Idelmar Satoriz

Wilmar

[Signature]

[Signature]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0281 /2007 – COGEL
Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 263**, de 02 de agosto de 2007, que: "*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao padre Pedro Van Erk*", de autoria do **Vereador Helder Couto**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Recebi 7/08/07
AA

ILMA. SRA.
MARIA IVETE MONTEIRO
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
NESTA